

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de origem vegetal

Abril 2025

versão 00



Elaborado por

Data

Assinatura

DGAV/DSMDS Ana Bárbara G. Oliveira	11/04/2025	
--	------------	--



Homologado por

sDG Paula Cruz Garcia		
---------------------------------	--	--

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Índice

1. Introdução.....	3
2. Autoridade Competente	5
3. Autoridades intervenientes no controlo oficial e formas de comunicação com a Autoridade Competente	6
4. Organização e Execução do Programa de Controlo Oficial	10
4.1 Afetação de recursos humanos	10
4.2. Seleção e colheita das amostras sujeitas ao controlo oficial	12
4.3. Programa Global (território do Continente e Regiões Autónomas) a executar em 2025	14
4.4. Infrações ao LMR e procedimentos em caso de incumprimento (incluindo notificação ao RASFF)	18
5. Regras de revisão e ajuste do programa	20
6. Relatórios de execução	21
7. Auditorias ao Plano.....	21
8. Legislação aplicável (UE e PT)	22
ANEXOS AO PROGRAMA DE 2025	25
ANEXO I – Previsão de Programa Coordenado U.E. e Nacional no Território continental (amostras a colher pela ASAE)	26
ANEXO II – Previsão para as regiões Madeira e Açores em 2025.....	43

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

1. Introdução

O Programa de Controlo Oficial de Resíduos de Pesticidas para 2024 pretende dar cumprimento aos artigos 30.º e 31.º do Regulamento n.º 396/2005, de 23 de fevereiro, relativo aos limites máximos de resíduos (LMR) de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal ou animal. Tem como objetivo geral estabelecer as bases para o controlo oficial relativamente à pesquisa de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal com vista a assegurar um elevado nível de proteção da saúde pública em matéria de segurança alimentar, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento (EU) n.º 625/2017 de 15 de março, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos, com efeitos desde de 14 de dezembro de 2019.

O Programa para 2025 tem como base de elaboração o Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/989 da Comissão de 2 de abril de 2024, referente ao Programa Coordenado Plurianual da União para o triénio 2025-2027, destinado a assegurar o cumprimento dos limites máximos de resíduos e a avaliar a exposição do consumidor aos resíduos de pesticidas em produtos agrícolas destinados à alimentação humana.

Constitui-se como objetivo estratégico do presente programa a necessidade de realizar uma avaliação da exposição dos consumidores nacionais e europeus aos resíduos de pesticidas nos produtos agrícolas de origem vegetal, destinados à alimentação humana, através da seleção apropriada dos mesmos, e dos pesticidas, segundo um programa de amostragem representativa e exequível atendendo às capacidades instaladas nos laboratórios de análise de resíduos de pesticidas.

Adicionalmente, o plano visa a garantia do cumprimento, por parte dos operadores da cadeia alimentar, da legislação nacional e comunitária relativa aos resíduos de pesticidas em produtos agrícolas de origem vegetal, destinados à alimentação humana.

As partes do Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/989 da Comissão de 2 de abril de 2024 aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal assim como aplicada às

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

fórmulas para lactentes e fórmulas de transição não se encontram no âmbito do presente Plano de Controlo.

São, ainda, objetivos do programa:

- a) Estabelecer um sistema de controlo e monitorização regular dos produtos agrícolas, em que a seleção dos produtos agrícolas a controlar é proporcional ao risco;
- b) Assegurar que os controlos oficiais são realizados de acordo com procedimentos documentados e uniformizados;
- c) Definir procedimentos que permitam assegurar a eficácia do controlo oficial.

Neste documento inclui-se a programação referente ao controlo de resíduos de pesticidas em produtos agrícolas de origem vegetal do território Continental, Madeira e Açores, a analisar pelos laboratórios designados para o efeito incluindo as amostras de produtos vegetais a colher no território nacional e nas regiões autónomas, no âmbito do programa coordenado plurianual e dos programas nacional e regionais de controlo estabelecidos pelas Direções Regionais de Agricultura das Regiões autónomas.

De referir ainda a celebração de um protocolo entre a DGAV, a Universidade dos Açores e a Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação da RA dos Açores, que no contexto do projeto **Alsemac** – *Alimentos Seguros, Saludables y Sostenibles, producidos en un marco de economía circular eficiente, que garantiza la soberanía alimentaria, para un Consumo Responsable en la Macaronesia y en el área de Cooperación MAC 2021-2027 (1/MAC/2/2.6/0116)*, financiado pelo programa INTERREG V-A-MAC 2021-2027, irá contribuir positivamente para o esforço nacional de promoção da segurança alimentar e reforço das atividades de controlo no quadro do programa comunitário e nacional de controlo de resíduos.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

2. Autoridade Competente

No quadro 2.1 encontram-se indicados os dados relativos ao ponto de contacto, designadamente, o endereço, e-mail, telefone e fax da autoridade competente para a coordenação do Plano e do programa sendo indicados no ponto 4 as informações relevantes das autoridades oficiais de controlo que intervêm na implementação e execução do programa de controlo de resíduos para o presente ano.

Quadro 2.1 - Informação relativa à Autoridade Competente.

	Coordenação
Ponto de contacto	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS) Eng. ^a Ana Bárbara Oliveira
Endereço	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) Campo Grande, 50 1700-093 LISBOA Portugal
email	Ana Barbara Godinho de Oliveira boliveira@dgav.pt
Telefone	+351 214 464 070

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

3. Autoridades intervenientes no controlo oficial e formas de comunicação com a Autoridade Competente

O programa anual de controlo de resíduos de pesticidas é definido pela DGAV, em colaboração com todas as entidades abaixo elencadas cabendo a sua coordenação no território continental, pela DGAV e, nas Regiões Autónomas, pelas respetivas DRA.

Com o objetivo de assegurar o bom funcionamento da Rede a nível de coordenação, ou ao nível operacional, são elencados os respetivos pontos de contacto:

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)

Ponto de contacto	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária (DSMDS) Eng. ^a Ana Bárbara Oliveira
Endereço	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) Campo Grande, 50 1700-093 LISBOA Portugal
email	boliveira@dgav.pt
Telefone	(+351) 214 464 000

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

Ponto de contacto	Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica Divisão de Riscos Alimentares Dr. Pedro Miguel Nabais
--------------------------	---

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Endereço	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício F, 1º andar 1649-038 LISBOA Portugal
email	pncrp@asae.pt
Telefone	(+351) 217 983 692

O Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar (LRVSA-Madeira)

Ponto de contacto	Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar Divisão de Análises de Resíduos e Contaminantes Dr. Paulo Jorge Pestana Fernandes
Endereço	Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar Caminho das Quebradas de Baixo, 79 - São Martinho 9000-254 Funchal
email	paulo.fernandes@madeira.gov.pt lrvsa.dslaa@madeira.gov.pt
Telefone	(+ 351) 291 145 000

A Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA Açores)

Ponto de contacto	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação Direção de Serviços de Agricultura e Desenvolvimento Agrário Eng. ^a Ana Catarina F. Durão Eng.º João Luis Gouveia
--------------------------	--

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Endereço	Secretaria Regional de Agricultura e Alimentação Direção-Regional de Agricultura, Veterinária e Alimentação Direção de Serviços de Agricultura e Desenvolvimento Agrário Quinta de S. Gonçalo 9500-343 Ponta Delgada Açores
email	Ana.CF.Durao@azores.gov.pt ; Info.dsa@azores.gov.pt Joao.LC.Gouveia@azores.gov.pt ;
Telefone	(+351) 296 204 350
Fax	(+351) 296 653 026

A Direção-Regional de Agricultura da Madeira (DRADR Madeira)

Ponto de contacto	Direção-Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Eng. ^a Ana Maria Gonçalves J. Ghira Dr ^a Maria Natália Gonçalves Silva
Endereço	Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente Direção-Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, N.º 23 – 1º andar 9000-054 Funchal
email	ana.ghira@madeira.gov.pt natalia.silva@madeira.gov.pt
Telefone	(+351) 291 145 405 Ext.: 456865

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Inspeção Regional das Atividades Económicas dos Açores (IRAE Açores)

Ponto de contacto	Inspeção Regional das Atividades Económicas
Endereço	Mafalda Almeida de Melo Cabral (Inspetora Regional) Rua do Castilho, 41 9500-042 Ponta Delgada São Miguel - Açores
email	IRAE@azores.gov.pt Mafalda.AM.Cabral@azores.gov.pt
Telefone	+351 296 302 270
Fax	+351 296 284 395

Autoridade Regional das Atividades Económicas da Madeira (ARAE Madeira)

Ponto de contacto	Autoridade Regional das Atividades Económicas Inspetora Regional Dra. Sónia José Carvalho Olim Menezes
Endereço	Autoridade Regional das Atividades Económicas Rua Direita n.º 27, 2.º 9050-450 Funchal - Madeira
email	Pedro.delgado@madeira.gov.pt ; Fatima.sousa@madeira.gov.pt Cristina.m.malho@madeira.gov.pt ; Carolina.hcf.capelo@madeira.gov.pt ; arae@madeira.gov.pt
Telefone	(+351) 291 215 040
Fax	(+351) 291 215 060

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

A Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, (DGADR),

Ponto de contacto	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos
Endereço	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Avenida Afonso Costa n.º 3 1949-002 LISBOA Portugal
email	dqrg@dgadr.pt
Telefone	+351 218 442 200
Fax	+351 218 442 202

4. Organização e Execução do Programa de Controlo Oficial

São abaixo elencados os recursos humanos afetos à execução do Programa de controlo de resíduos para 2025.

4.1 Afetação de recursos humanos

- DGAV:** 1 Diretora de Serviços (coordenação, a tempo parcial) e 2 técnicos superiores (a tempo parcial);
- ASAE:** 8 Técnicos de colheita de amostras (TCA) que são responsáveis pela colheita de amostras, os quais se encontram distribuídos pelas Unidades Regionais (UR) do seguinte modo: 2 TCA na UR Norte (Porto), 2 TCA na UR Centro (Coimbra) e 4 TCA na UR Sul (2 na UO VII Lisboa Norte e 2 na UO XII Faro). Para o planeamento operacional quer das colheitas das amostras quer das diligências decorrentes das não conformidades encontra-se afeta 1 Técnica Superior da UNO/DEPO. Para o planeamento das diligências decorrentes das não conformidades, para além da Técnica Superior atrás

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

referida, encontra-se também afeta mais uma Técnica Superior e uma Inspectora da UNO/DEPO. 3 Técnicos Superiores responsáveis pela coordenação do plano, emissão de pareceres técnicos relativos às não conformidades e gestão da base de dados das colheitas efetuadas. Também são alocados inspetores das Unidades Regionais da ASAE, em número variável em função dos resultados obtidos, à execução das ordens de operações de resultados não conformes no âmbito presente plano.

- c) **ARAE Madeira:** 1 Inspetor responsável pela Coordenação do Plano e planeamento operacional das colheitas na ARAE. Acompanha ainda a execução das brigadas de colheitas de amostras no terreno e desenvolve as diligências decorrentes das não conformidades detetadas; quatro Técnicos Superiores que realizam as colheitas de amostras no terreno e participam na elaboração de relatórios e pareceres. Fazem, também, a gestão da base de dados associada às colheitas, assim como trabalham toda a informação e tramitação documental e processual, decorrentes da realização dos planos.
- d) **IRAE Açores:** São envolvidos recursos humanos na coordenação do plano e no planeamento operacional das colheitas, assim como na emissão de pareceres técnicos relativos às não conformidades. Todavia, dada a possibilidade de serem envolvidos diferentes técnicos não está alocado um técnico em específico para o acompanhamento do PNCRPPOV.
- e) **DRADR – Madeira - LRVSA:** 1 responsável técnico, 1 responsável técnico pela conceção e desenvolvimento, 3 técnicos superiores, 3 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais.
- f) **DRADR - Madeira:** 2 responsáveis técnicos pela organização e coordenação do programa e um (1) Técnico profissional da DRA na colheita das amostras.
- g) **DRAVA Açores:** 17 técnicos superiores diretamente envolvidos na colheita de amostras para o controlo de resíduos.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

4.2. Seleção e colheita das amostras sujeitas ao controlo oficial

Como princípio geral, as amostragens incidirão sobre produtos de origem nacional, produtos provenientes de outros Estados-Membros e importados de países terceiros, em números aproximadamente proporcionais às quotas de consumo de cada produto agrícola, tendo por base orientações comunitárias e nacionais. A colheita de amostras para o programa a iniciar deve ter como orientação a sazonalidade dos produtos agrícolas. Deve, ainda, incidir principalmente na produção de origem nacional, sendo, para o corrente ano, a distribuição indicada no Quadro 4.2.1.

Quadro 4.2.1- Colheita de amostras nacionais e provenientes do exterior

Produto agrícola	Amostragem
Território do Continente: Maçãs, Morangos, Pêssegos inc. nectarinas, Alfaces, Couves-de-repolho, Tomates, Espinafres, Grãos de aveia, grãos de cevada, Vinho, Pêras, Tangerinas inc. clementinas, Cerejas, Cogumelos, Abóbora, Feijão-verde, Pimentos.	60% Nacional; 40% Proveniente do exterior (UE ou países terceiros)

Produtos agrícolas a **negrito** pertencem ao programa coordenado da EU, previsto no Regulamento de Execução (UE) n.º 2024/989 da Comissão de 2 de abril de 2024, referente ao Programa Coordenado Plurianual da União para o triénio 2025-2027.

Em relação aos produtos nacionais, as amostragens devem ser realizadas tão próximo quanto possível do produtor, em centrais de recolha e distribuição de produtos frescos e em unidades de transformação, por exemplo em moagens de cereais de modo a assegurar a rastreabilidade da amostra até ao produtor agrícola.

A amostragem deve incluir, sempre que possível, e de acordo com o que se encontra determinado no programa de controlo coordenado plurianual da União, pelo menos uma amostra por produto agrícola proveniente do modo de produção biológico.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
---	---------------------------------------	---------------------

As amostras são colhidas em conformidade com o anexo I do Decreto-Lei n.º 144/2003 de 02 de julho.

As amostras podem ser transportadas para os laboratórios, preferencialmente em estado fresco, geralmente no prazo de 24 horas, refrigeradas, no caso de ser antecipado um período superior a 24 horas entre a amostragem e a sua entrega no laboratório.

As amostras devem ser embaladas, de modo a serem invioláveis, sendo etiquetadas e acompanhadas de requisição individual ou registo de amostragem (auto de colheita), onde consta, pelo menos, a identificação do fornecedor, o produto agrícola, o número do lote, a data, o local de colheita e o país de origem.

No caso dos produtos de origem nacional, compete à entidade que colheu as amostras efetuar a rastreabilidade dos produtos até ao produtor primário.

Os resultados laboratoriais (boletins analíticos) das amostras colhidas no território continental são enviados eletronicamente à DGAV que os remeterá, também em suporte eletrónico, para a ASAE (pncrp@asae.pt), exceto se outra forma de acesso aos resultados for disponibilizada pelo laboratório.

Sempre que o laboratório tenha acesso à matriz de transmissão eletrónica de dados harmonizados, disponibilizada pela EFSA para efeitos de reporte de dados codificados, são os resultados analíticos, métodos de análise e analitos pesquisados introduzidos pelo laboratório na sua forma codificada em SSD2 na respetiva matriz, na sua versão em vigor e submetidos nessa forma, à DGAV, para posterior validação e reporte.

As amostras são enviadas, pela ASAE, ao laboratório contratualizado para a realização das análises de resíduos ou para o local e instalações que aquele laboratório designar, localizadas no território nacional, sendo a programação da sua recolha e expedição, estabelecida de acordo com a calendarização acordada entre a DGAV, como entidade coordenadora, o laboratório em causa e a ASAE, em função da capacidade de receção e processamento das amostras pelo laboratório e de modo a permitir o escalonamento das análises em causa bem como da capacidade da ASAE efetuar as colheitas das amostras.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Com vista ao estabelecimento da calendarização mais adequada são promovidos contactos por via eletrónica, entre as entidades envolvidas. Para o efeito, devem ser utilizados os seguintes contactos eletrónicos: na DGAV – boliveira@dgav.pt e na ASAE – pmnabais@asae.pt.

Para o presente ano as amostras do território continental são colhidas em amostra única com a notificação ao operador económico da possibilidade de nomeação de um consultor técnico para assistir à realização da análise. Essa notificação é efetuada pelos técnicos de colheita de amostras no ato da colheita.

O laboratório onde serão realizadas as análises será objeto de seleção de acordo com o Código de Contratação Pública, pela DGAV.

O contato do laboratório é estabelecido no contexto da contratualização dos serviços analíticos e será remetido pela DGAV à ASAE.

4.3. Programa Global (território do Continente e Regiões Autónomas) a executar em 2025

O resumo do programa que se prevê executar em 2025 encontra-se nos Quadros 4.3.1. e 4.3.2. Nos Anexos I e II apresentam-se os programas detalhados para o Continente e para as Regiões Autónomas.

Quadro 4.3.1 – Programa coordenado U.E.

Programa Coordenado U.E.		
Produto agrícola	Número de amostras	Total
Maçãs	10(C) + 10(A) + 6(M)	26
Morangos	10(C) + 8(A) + 6(M)	24
Pêssegos inc. nectarinas	11(C) + 5(A) + 4(M)	20
Alfaces	10(C) + 15(A) + 5(M)	30
Couves-de-repolho	10(C) + 9(A) + 6(M)	25

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Tomates	10(C) + 15(A) + 7(M)	32
Espinafres	10(C) + 5(A) + 6(M)	21
Vinho	10(C) + 5(A) + 10(M)	25
Grão de aveia	13(C) + 2(M)	15
Grão de cevada	13(C) + 2(M)	15
Total Coordenado U.E.	107(C)+72(A)+54(M)	233

C – Programa do território continental; A – Programa dos Açores; M – Programa da Madeira

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Quadro 4.3.2 – Programa Nacional

Programa Nacional		
Produto agrícola	Número de amostras	Total
Pêras	5(C) + 5(A) + 3(M)	13
Tangerinas inc. clementinas	5(C) + 15(A) + 9(M)	29
Cerejas	5(C) + 2(M)	7
Cogumelos	3(C) + 5(A) + 1(M)	9
Abóbora	5(C) + 5(A)	10
Melancia	3(C) + 1(M)	4
Feijão-verde	5(C)	5
Pimentos	5(C) + 6(A) + 1(M)	12
Abacate	5(C) + 2(M)	7
Banana	2(C) + 9(A) + 6(M)	17
Actinídia (Kiwi)	3(M)	3
Agrião	4(M)	4
Alhos	6(A)	6
Anona	2(M)	2
Batata	2(M)	2
Batata-doce	2(M)	2
Beringela	2(M)	2
Beterraba	2(M)	2
Cebola	6(A) + 3(M)	9

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Cenoura	5(M)	5
Coentros	3(M)	3
Couve-flor	3(A) + 2(M)	5
Couve-bróculo	4(A) + 3(M)	3
Diospiro	2(M)	2
Hortelã	2(M)	2
Laranja	9(A) + 2(M)	11
Limão	2(M)	2
Manga	4(M)	4
Mangericão	4(M)	4
Nabo	5(M)	5
Papaia	4(M)	4
Salsa	2(M)	2
Segurelha	2(M)	2
Sidra	2(M)	2
Toranja	1(M)	1
Uvas	5(A)	5
Azeite virgem	2(M)	2
Total nacional	43(C) + 78(A) + 92(M)	213
Total global	150(C) + 150(A) + 146(M)	446

C – Programa do território continental; A – Programa dos Açores; M – Programa da Madeira

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
---	---------------------------------------	---------------------

4.4. Infrações ao LMR e procedimentos em caso de incumprimento (incluindo notificação ao RASFF)

Os resultados das análises são enviados à DGAV sem demora injustificada. Sempre que confirmada a infração ao LMR definido para o produto agrícola/pesticida, o laboratório comunica imediatamente esse facto à DGAV, enviando o respetivo relatório de análise. Sempre que relevante, do ponto de vista da proximidade ao LMR, os resultados são expressos com uma medida da incerteza associada.

No território continental, os casos de infração ao LMR serão apreciados pela DGAV e é realizada a correspondente avaliação de risco agudo. Nas Regiões Autónomas, Madeira e Açores, nos casos de infração, a estimativa de risco para o consumidor é solicitada à DGAV pelo laboratório LRVSA da DRADR da Região Autónoma da Madeira.

A DGAV procede à estimativa do risco agudo para o consumidor e produz o respetivo relatório, que é enviado eletronicamente aos pontos de contacto da ASAE (território continental), juntamente com o boletim de análise, à Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira, à Direção-Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, ou à Direção-Regional de Agricultura, Veterinária e Alimentação da Região Autónoma dos Açores, conforme a autoria da colheita e a origem da amostra. O relatório inclui a identificação da amostra, os pressupostos considerados na avaliação do risco e as conclusões/recomendações para o devido seguimento. A DGAV informa também da pertinência, ou não, de se emitir notificação ao RASFF.

A notificação ao RASFF é assegurada pela ASAE caso a amostra não conforme tenha sido colhida em Portugal Continental. No caso de a amostra não conforme ter sido colhida no arquipélago da Madeira a notificação ao RASFF é assegurada pela ARAE Madeira. No caso de a amostra não conforme ter sido colhida no arquipélago dos Açores a notificação ao RASFF é assegurada pela DRAVA dos Açores.

Na Região Autónoma dos Açores, após recebida a avaliação de risco proveniente da DGAV, o processo segue da Direção Regional (DRAVA/DSA) para a Inspeção Regional das Atividades Económicas (IRAE).

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Na Região Autónoma da Madeira, a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, comunica a ocorrência à Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE). Aquando da entrega, e para efeitos da ação de fiscalização de seguimento (“follow-up enforcement”), a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural contacta os serviços da ARAE. para que possa ser desencadeada a ação, podendo acompanhar o expediente caso esta considere necessário.

Quando a amostragem é realizada pelos técnicos da ARAE, uma vez rececionados os resultados analíticos das amostras, é feita uma apreciação técnica dos mesmos e quando detetadas infrações (ao LMR e/ou uso), são desenvolvidos os respetivos procedimentos legais. Em paralelo, se a amostra for de origem - RAM, (biológica ou convencional) é dado conhecimento à DRA da infração detetada. Se as amostras são provenientes do modo de produção biológico, mas têm origem em Portugal Continental, é dado conhecimento à DGADR. Nas situações em que são identificados riscos para a saúde pública, são desenvolvidos procedimentos com vista à salvaguarda da segurança dos consumidores.

Paralelamente, em caso de infração ao LMR e infração ao uso, em amostras do território continental, a DSMDS notifica também os serviços regionais das zonas de produção visando a correção das práticas fitossanitárias pelos respetivos produtores, independentemente das sanções que lhes venham a ser aplicadas ou procedimentos complementares de controlo aos produtores agrícolas no âmbito do Plano de Controlo na Produção primária – Higiene e Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF).

Relativamente às infrações detetadas no território continental a ASAE prossegue com o seguimento das mesmas, com emissão do respetivo parecer técnico circunstanciado e elaboração de uma ordem de operações enviando para o terreno inspetores que procedem à realização de diligências com vista à recolha de evidências relativas aos produtos não conformes e à adoção das medidas que se afigurem necessárias para salvaguardar a segurança dos consumidores. Após conclusão das ações de fiscalização realizadas na sequência de resultados não conformes, a ASAE comunica esses resultados à DGAV bem como, caso se trate de produtos de modo de produção biológico, à DGADR.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

A DGAV procede ao posterior cruzamento de informação relativa aos controlos efetuados pelas DRAP, incluindo, no contexto do regime da Condicionalidade.

Por seu turno, em resultado do controlo no âmbito da condicionalidade, o IFAP comunica à DGAV, o NIFAP dos produtores com irregularidades, para cruzamento desses dados com os NIF dos produtores para os quais foram detetadas infrações, no quadro do plano de controlo de resíduos. Caso haja coincidência entre NIF e NIFAP, a DGAV comunica os NIF dos produtores à DRAP, para que esta entidade prossiga com o procedimento legal associado ao incumprimento em causa.

A coordenação e compilação dos resultados para efeitos de transmissão à EFSA serão asseguradas pela DGAV/DSMDS.

5. Regras de revisão e ajuste do programa

O programa pode ser revisto em conformidade com o progresso da colheita e análise das amostras. Podem, nomeadamente, verificar-se alterações ao longo do ano, motivadas por ocorrências de situações de risco que conduzam a alterações de prioridades, ou devido a condicionalismos na colheita dos produtos agrícolas ou dos laboratórios. Quaisquer alterações propostas devem ser previamente aprovadas, por escrito, pela DGAV.

Compete à DGAV/DSMDS manter atualizado o presente programa, bem como dele dar conhecimento às restantes entidades intervenientes, para efeitos do Plano Nacional de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos Agrícolas de Origem Vegetal e para efeitos do Plano Nacional Plurianual Integrado (PNCP).

As alterações relevantes serão anexadas à proposta inicial do programa, sem prejuízo das que resultem de lapsos ou correções no texto do documento, identificados no decurso da implementação do Plano.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
---	---------------------------------------	---------------------

6. Relatórios de execução

As Autoridades que executam o Programa deverão comunicar à DGAV as medidas tomadas em caso de incumprimento.

Se os incumprimentos forem verificados em produtos produzidos em “Modo Produção Biológico” esta informação também é comunicada à DGADR pelas autoridades executantes, após as diligências efetuadas.

Os resultados do controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal destinados à alimentação humana, da responsabilidade da Direção de Serviços de Meios de Defesa Sanitária-DSMDS, referentes ao ano de 2024, serão objeto de transmissão à EFSA, até 31 de junho de 2025 pela Unidade Orgânica.

O relatório nacional referente ao controlo de resíduos de pesticidas em produtos de origem vegetal é elaborado pela DSMDS. Paralelamente será dado o contributo necessário para o Relatório anual do PNCP.

7. Auditorias ao Plano

A execução do presente Plano é passível de auditoria a ser realizada pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) ou pela DG SANTE – *Health and food audits and analysis*.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

8. Legislação aplicável (UE e PT)

Reg. (CE) n.º 178/2002 de 28 de janeiro	Determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios.
DL n.º 144/2003 de 2 de julho (Anexo)	Aprova o regime dos limites máximos de resíduos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal destinados à alimentação humana ou à alimentação animal, transpondo, na parte respeitante aos produtos de origem vegetal, a Diretiva n.º 2002/63/CE, da Comissão, de 11 de julho, que estabelece métodos de amostragem para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem vegetal e animal.
Reg. (CE) n.º 396/2005 de 23 de fevereiro	Relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal.
Reg. (CE) n.º 149/2008 de 29 de janeiro	Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho ao criar os anexos II, III e IV que fixam limites máximos de resíduos para os produtos abrangidos pelo anexo I do mesmo regulamento.
Reg.(CE) n.º 299/2008 de 11 de março	Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005 relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal, no que diz respeito às competências de execução atribuídas à Comissão.
Reg. (CE) n.º 260/2008 de 18 de março	Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de estabelecer o seu anexo VII, tendo em vista a criação de uma lista de combinações substância ativa/produto abrangidas por uma derrogação no que respeita a tratamentos pós-colheita com um fumigante.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Reg. (CE) n.º 2018/848 de 30 de maio	Relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007.
Reg. (CE) n.º 2021/1165 de 15 de julho	Autoriza a utilização de determinados produtos e substâncias na produção biológica e que estabelece as listas respetivas.
DL n.º 39/2009 de 10 de fevereiro	Assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de fevereiro, relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal.
Reg. (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro	Relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que revoga as Diretivas 79/117/CEE e 91/414/CEE do Conselho.
Lei n.º 26/2013, de 11 de abril	Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso não profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva nº 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do conselho, de 21 de outubro, que estabelece o quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, e revogando a Lei n.º 10/93, de 6 de abril, e o Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de outubro.
Reg (UE) n.º 354/2014 de 8 de abril	Altera e corrige o Regulamento (CE) n.º 889/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

Reg. (UE) n.º 625/2017 de 15 de março	Relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos.
Reg. (CE) n.º 62/2018 de 17 de janeiro	Substitui o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho e altera o seu Anexo I.
Reg. Execução (UE) n.º 2024/989 da Comissão de 2 de abril de 2024,	Define o programa coordenado plurianual da União para 2024, 2025 e 2026, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e a avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos.
Reg. de Execução (UE) n.º 2020/2041 de 11 de dezembro de	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/585 no que diz respeito ao número de amostras a colher e a analisar por cada Estado-Membro tendo em conta a saída do Reino Unido da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em Produtos de Origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 01 Revisão n.º 0	DSMDS 11/04/2025
--	---------------------------------------	---------------------

ANEXOS AO PROGRAMA DE 2025

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
Produtos de Origem vegetal
PCRPPOV 2025

Edição n.º 01
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

ANEXO I – Previsão de Programa Coordenado U.E. e Nacional no Território continental (amostras a colher pela ASAE)

Quadro I.1 – Programa coordenado U.E.

Produto agrícola	Número de amostras
Maçãs	10
Morangos	10
Pêssegos inc. nectarinas	11
Alfaces	10
Couves-de-repolho	10
Tomates	10
Espinafres	10
Vinho	10
Grão de aveia	13
Grão de cevada	13
TOTAL Coordenado	107

(1) Na ausência de amostras suficientes de grãos de centeio, de trigo, de aveia ou de cevada também é possível analisar a farinha integral de centeio, de trigo, de aveia ou de cevada, desde que se comunique um fator de transformação.

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
Produtos de Origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 01
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

Quadro I.2 – Programa nacional para o território continental (amostras a colher pela ASAE)

Produto agrícola	Número de amostras
Pêras	5
Tangerinas inc. clementinas	5
Cerejas	5
Cogumelos de cultura	3
Abóbora	5
Melancia	3
Feijão-verde	5
Pimentos	5
Abacates	5
Bananas	2
TOTAL nacional	43

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 11/04/2025

Quadro I. 2 – Programa nacional (Continente) para 2025 detalhado por substância ativa

Número de amostras por substância ativa e matriz

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
2,4-D	-	-	-	10	-	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2-fenilfenol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
abamectina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
acefato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
acetamiprida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
aclonifena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
acrinatrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
aldicarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
aldrina e dieldrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
ametotradina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
azinfos-metilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
azoxistrobina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
bifentrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
bifenilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
bitertanol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
boscalide	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
brometo, ião	-	-	-	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
bromopropilato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
bupirimato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
buprofezina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
captana	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
carbaril	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
carbendazime e benomil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
carbofurão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
ciantraniliprol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
clorantianiliprol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
clofentezina#	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
clorfenapir	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
clormequato	-	-	-	-	-	10		-	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
clortalonil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
clorpirifos	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
clorpirifos-metilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
clorprofame	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
clotianidina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Compostos de cobre#	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
Ciazofamida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Ciflutrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Ciflufenamida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
cimoxanil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
cipermetrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
ciproconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
ciprodinil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
ciromazina	-	-	-	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
deltametrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
diazinão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
diclorana	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
diclorvos	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
dicofol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
dietofencarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
difenoconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
diflubenzurão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
dimetoato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
dimetomorfe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
diniconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
difenilamina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
ditianão	10	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ditiocarbamatos	10	10	11	10	-	10	10	-	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
dodina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Benzoato de emamectina B1a, em expresso emamectina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
endossulfão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
EPN	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemoninas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
epoxiconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
etefão	11	-	11	-	-	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
etião	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
etirimol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
etofenprox	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
etoxazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Óxido de etileno	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Famoxadona	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Fenamidona	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Fenamifos	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Fenarimol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Fenazaquina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Fenebuconazole	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
Óxido de fenobutano	10	10	11	-	-	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
fenhexamida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fenitrotião	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fenoxicarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fenopropatrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fenopropidina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fenopropimorfe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fenpirazamina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fenpiroximato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fentião	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fenvalerato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fipronil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
flonicamida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
Fluazifop-P	-	10	-	10	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
flubendiamida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fludioxinil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fluopicolida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
flufenoxurão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fluopirame	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Flupiradifurona#	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fluquinconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
flusilazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
flutriafol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fluxapiraxade	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
folpete	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
formetanato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Fosetil-Al	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
Fostiazato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
glifosato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Glufosinato-amónio	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Haloxifope, incl. Haloxifope-P	-	10	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
hexaconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
hexitiazox	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
imazalil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
imidaclopride	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
indoxacarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
iprodiona	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
iprovalicarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
isocarbofos	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
isoprotiolana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemoninas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
Cresoxime-metilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
lambda-cialotrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
linurão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
lufenurão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
malatião	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
hidrazida maleica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
mandipropamida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
mepanipirime	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
mepiquato	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
metaflumizona	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
metalaxil /metalaxil-M	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
metamidofos	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
metidatião	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/nectarinas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
metiocarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
metomil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
metoxifenoziata	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
metrafenona	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
miclobutanil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
monocrotofos	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Nicotina#	10	-	-	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ometoato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
oxadixil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
oxamil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
oxidemetão-metilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
paratião	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
paratião-metilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfases	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
paclobutrazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
penicurão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
penconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
pendimetalina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
permetrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
fosmete	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
piraclostrobina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
piridabena	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
pirimetanil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
pirimicarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
pirimifos-metilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
piriproxifena	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
procloraz	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
procimidona	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
profenofos	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
propamocarbe	-	10	-	10	10	10	10	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
propargite	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
propiconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
propizamida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
prossulfocarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
protioconazol	-	-	-	10	10	10	-	-	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
pimetrozina	-	10	-	10	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
piridallil	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
quinoxifena	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
espinosade	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
espiroclorfenol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
espiromesifena	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
espiroxamina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/lemonas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
espirotetramato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tau-fluvalinato	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
sulfoxaflor	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tebuconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tebufenozida	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tebufenepirade	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
teflubenzurão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
teflutrina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
terbutilazina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tetraconazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tetradifão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tiabendazol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tiaclopride	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tiametoxame	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
11/04/2025

	Maçãs	Morangos	Pessegos/nectarinas	Alfates	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grão de aveia	Grão de cevada	Pêras	Tangerinas/nectarinas	Cerejas	Cogumelos de cultura	Abóbora	Melancia	Feijão verde	Pimentos	Abacates	Bananas
tiofanato-metilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tolclofos-metilo	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
triadimefão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
triadimenol	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
tiodicarbe	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
triazofos	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
triciclazol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
trifloxistrobina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
Triflumizol#	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
triflumurão	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
vinclozolina	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2
zoxamida#	10	10	11	10	10	10	10	10	13	13	5	5	5	3	5	3	5	5	5	2

* Os compostos e produtos agrícolas a negrito fazem parte do programa coordenado recomendado pela U.E. (Reg.de Execução (UE) n.º 2024/989 da Comissão de 2 de abril de 2024.)

Os compostos assinalados foram introduzidos pelo Reg. de Execução n.º 2023/731 da Comissão de 3 de abril para análise a partir de 2024.

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 03/2023
--	--------------------------------------	------------------

ANEXO II – Previsão para as regiões Madeira e Açores em 2025

Quadro II.1 - Programa da Região Autónoma da Madeira

Programa Coordenado U.E.	
Produto agrícola	Número de amostras
Maçãs	6
Morangos	6
Pêssegos inc. nectarinas	4
Alfaces	5
Couves-de-repolho	6
Tomates	7
Espinafres	6
Vinho	10
Grãos de aveia	2
Grãos de cevada	2
TOTAL	54
Programa Regional	
Produto agrícola	Número de amostras
Abacate	2

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 03/2023
--	--------------------------------------	------------------

Agrião	4
Anonas	2
Azeite virgem	2
Bananas	6
Batatas	2
Batata-doce	2
Beringelas	2
Beterraba	2
Couve-bróculo	3
Cebola	3
Cenoura	5
Cereja	2
Cogumelos	1
Couve-flor	2
Manga	4
Melancia	1
Nabo	5
Papaia	4
Pêra	3
Pimentos	1
Diospiro	2

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 03/2023
--	--------------------------------------	------------------

Limão	2
Laranjas	2
Tangerinas inc. clementinas	9
Toranjás	1
Actinídia (Kiwi)	3
Sidra	2
Coentros	3
Segurelha	2
Hortelã	2
Salsa	2
Mangericão	4
TOTAL	92
TOTAL GLOBAL (programa EU + programa regional)	146

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 03/2023
--	--------------------------------------	------------------

Quadro II.2 - Programa da Região Autónoma dos Açores

Programa Coordenado	
Produto agrícola	Número de amostras
Maçãs	10
Morangos	8
Pêssegos inc. nectarinas	5
Alfaces	15
Couves-de-repolho	9
Tomates	15
Espinafres	5
Vinho	5
Grãos de aveia	0
Grãos de cevada	0
TOTAL	72
Programa Regional	
Pêras	5
Tangerinas inc. clementinas	15
Cogumelos	5
Abóboras	5
Pimentos	6
Cebolas	6

Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em produtos de origem vegetal PCRPPOV 2025	Edição n.º 1 Revisão n.º 0	DSMDS 03/2023
--	--------------------------------------	------------------

Bananas	9
Uvas	5
alhos	6
Couves (exceto repolho)	7
laranjas	9
TOTAL	78
TOTAL (programa EU + programa regional)	150

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

Quadro II. 3 - Programa oficial detalhado da Região Autónoma da Madeira

Número de amostras por substância ativa e matriz

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
2,4,5-TP	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
2,4-D	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
2,4-DB	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
2,4-DP (dicloprope)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
4-CPA (ácido 4- clorofenoxi acético)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
abamectina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
acefato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
acetamiprid a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e manjerico	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
aclonifena	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ácido cianúrico	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
acrinatrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
aldicarbe (soma de aldicarbe, ald.sulfóxido e ald.sulfona)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
aldicarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
aldicarbe sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
aldicarbe sulfóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
aldrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ametoctradi na	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjás	Azeite Virgem
amitraze	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DMF (2,4-dimetilfenilfor namida)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DMPF (N-2,4-dimetilfenil-N-metilformamida)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
amitraze (soma de amitraze, DMF e DMPF)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
amitrole	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
atrazina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
azinfos-etilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
azinfos-metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
azoxistrobin a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
BAC (soma)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
BAC 8	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
BAC 10	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
BAC 12	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
BAC 14	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
BAC 16	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
BAC 18	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
benalaxil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bendiocarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
benfuracarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bentazona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
benzovindiflu pir	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
bialafos (bilanafos)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bifenazato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bifenox	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bifentrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
binapacril	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bitertanol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bixafena	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
boscalide	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Brometo ião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bromofos- metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bromopropi- lato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
bromuconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMD5
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
bupirimato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
buprofezina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
butocarboxim e (soma de butocarboxim e butocarboxim e sulfóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
butocarboxim e	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
butocarboxime sulfóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
butoxicarboxi me	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Butoxido de piperonilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
cadusafos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaias	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
captafol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
captana	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
carbaril	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
carbendazi me e benomil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
carbendazime	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
carbetamida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
carbofurão (soma de carbofurão e carbofurão-3- hidroxil)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
carbofurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
carbofurão-3- ceto	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
carbossilfão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
carboxina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Cialofope- butilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ciantralilipr ol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ciazofamida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ciflufenami da	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ciflutrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
betaciflutrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ci- hexaestanho (soma do azocicloestano e do ci- hexaestanho)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e manjeriço	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
ci-hexaestanho	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
azocicloestanh o	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
cimoxanil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
cipermetrin a (soma de isómeros)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
alfa- cipermetrina (alfametrina)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
cimiazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ciproconazo l	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ciprodinil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ciromazina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clofentezina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
clomazona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clopiralde	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorantranil iprol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorbenzilato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Clordano (cis e trans)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorfenapir	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorfenvinfos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorfluazurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
cloridazão (soma)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
cloridazão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
Cloridazão desfenilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clormequat o	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorotolurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clortalonil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorpirifos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorpirifos- metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clorprofame	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clotianidina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DEET	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
clozolinato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
coumafos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
creosoxime-metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dicamba	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DDAC (soma)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DEET	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DDAC (C8)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DDAC (C10)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DDAC (C12)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DDT (soma de pp`DDT, op`DDT, pp`DDE e pp`TDE(DDD)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pp`DDT	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
op`DDT	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaias	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaias e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
pp`DDE	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pp`TDE (DDD)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
daminozida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
deltametrin a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diazinão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diafentiuirão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dicamba	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diclofluanida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diclofope- metilo (soma de diclofope- metilo e do diclofope)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diclofope	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaias	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
diclofe- metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diclomezina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diclorano	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diclorvos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dicrotifos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dicofol(soma de pp` dicofol e op` dicofol)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dieldrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dietofencar be	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
difenilamin a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
difenoxurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
difenoconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
difenzoquato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diflubenzurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dimetoato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ometoato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dimetomorf e	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dimoxistrobina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
diniconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dinocape	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dinotefuran	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
meptildinocap e	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/nectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e manjeriça	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
diurato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dissulfotão (soma de dissulfotão, dissulfotão sulfona e dissulfotão sulfóxido)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dissulfotão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dissulfotão sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dissulfotão sulfoxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ditalinfos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ditianão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ditiocarbam atos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
diurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
dodina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
emamectina B1a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
emamectina B1b	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
endossulfão (soma de alfa, beta e endossulfão sulfato)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
endrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
EPN	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
epoxiconazo 1	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
EPTC	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
espinetorame	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
espinosade	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
espiroclorfen	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
espiromesifen	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
espirotetramato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
espiroxami	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etefão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
HEPA (etefão hidróxido)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etidimurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etiofencarbe (soma de etiofencarbe,	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
etiofencarbe sulfóxido e etiofencarbe sulfona)																																	
etiofencarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etiofencarbe sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etiofencarbe sulfoxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etirimol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etofenprox	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etoprofos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etoxazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
etrinfos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ETU (etilenotiureia)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaias	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e manjeriça	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
famoxadona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenamidona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Fenamifos (soma de fenamifos e respetivos sulfóxido e sulfona)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenamifos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenamifos sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenamifos sulfoxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenarimol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenazaquina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenclorfos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/nectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
fenebuconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenebutastanho, óxido de	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenhexamida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenemedifame	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenepirazamina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenepiroximato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenepropatrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenepropimorfe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenitrotião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
fenoxicarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenobucarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenepropidina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fensulfotião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fentião (soma de fentião e respectivos sulfóxido e sulfona)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fentiao	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fentião oxão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fentião oxão sulfóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fentião oxão sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/nectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
fentião sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fentião sulfóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fentina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fentoato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fenvalerato/ esfenvalerat o isómeros rr e ss, rs e sr	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
esfenvalerato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Fipronil (Soma de fipronil e fipronil sulfona)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
fipronil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fipronil sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
flonicamida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
TFNA	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
TFNG	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
florpiraxifen -benzilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluazifope-P (soma do fluazifope e do fluazifope- p-butilo)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluazifope	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluazifope-P- butilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaias	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaias e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
flubendiami da	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fludioxonil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluensulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
flufenoxurã o	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
flufenacete	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluopicolide	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluopirame	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluoxastrobina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluquincona zol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluroxipir	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
flusilazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
flutianil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
flutolanil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
flutriafol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fluxapiroxa de	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Folpete (soma de folpete e ftalimida)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
folpete	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ftalimida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fonofos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
forato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
formetanato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
formotião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fosalona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
Fosetil-Al (soma de fosetil e ácido fosfónico)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fosetil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ácido fosfónico	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fosfamidação	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fosmete	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
fofiazato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
foxime	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
glifosato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
AMPA	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
M-acetil- AMPA	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
N-acetil-glifosato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
trimetilsulfóni o	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
glufosinato de amónio	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
MPPA	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
haloxifope (soma de haloxifope- P com haloxifope)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
haloxifope	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
haloxifope-P	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
HCH (soma de alfa, beta e delta)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e manjeriço	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
HCH alfa	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
HCH beta	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
HCH delta	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
heptacloro (soma de heptacloro e heptacloro epóxido)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
heptacloro	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
heptacloro epóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
heptacloro epóxido cis	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
heptacloro epóxido trans	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
hexaclorobenz eno	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
hexaconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
hexitiazox	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
hidrazida maleica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
imazalil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
imidaclopride	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
indoxacarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
ioxinil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
iprodiona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
iprovalicarb e	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
isocarbofos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
isofenfos- metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/nectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
isofetamida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
isopirasame	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Isoprocarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
isoprotilolan a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
isoproturão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
isoxaflutol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
lambda- cialotrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
lindano	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
linurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
lufenurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
malatiao (soma de malatiao e malaoxão)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
malatião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
malaoxão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
mandipropamida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
matrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
MCPA (soma de MCPB com MCPA)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
MCPA	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
MCPB	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
mecarbame	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Mecoprope (MCPB)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
mepanipirim	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
mepiquato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/nectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaias	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaias e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
mefentrifluc nazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metacrifos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metaflumiz ona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Metalaxil (soma de metalaxil e metalaxil-M)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metalaxil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metalaxil-M	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metaldeído	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metamidof s	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metazacloro	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/nectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
metidatião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metiocarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metiocarbe(so ma de metiocarbe, e sulfóxido e sulfona)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metiocarbe sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metiocarbe sulfóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metobromurã o	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metolacoloro	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metomil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiodicarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metoxicloro	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
metoxifeno- zida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metoxurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metrafenon- a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
metribuzina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
mevinfos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
miclobutani- l	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
molinato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
monocrotofo- s	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
monolinurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
nicotina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
nitempirame	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
nitrofenol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
novalurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
nuarimol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
orto-fenilfenol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
oxadiargil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
oxadixil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
oxamil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
oxasulfurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
oxatiapiprolina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
oxidimetão-metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
oxidimetão-metilo (soma de oxidimetão-	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
metilo e demetão-s-metil-sulfona)																																	
demetão-S-metilsulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
oxifluorfena	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
paclobutrazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
paraoxão-etilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
paraquato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
paratião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
paratião-metilo (soma de paratião metilo e paraoxão-metilo)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMD5
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
paratião-metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
paraoxão-metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pencicurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
penconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pendimetali na	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
perclorato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
penflufena	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pentachloroanilina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pentopirade	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
permetrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
picolinafena	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
picoxistrobi na	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pimetrozina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
piraclostrob ina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pirazofos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Piretrinas I e II	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
piridabena	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
piridalil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
piridafentão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
piridato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pirimetanil	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pirimicarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMD5
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
desmetilpirimicarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Pirimifos-etilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
pirimifos-metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
piriofenona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
piriproxifen a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
procimidon a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
procloraz	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
profame	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
profenofos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
propamocar be	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/nectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
propaquizafop	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
propargite	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
propiconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
propizamid	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
propoxur	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
proquinazida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
prosulfocarbe	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
protioconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
protioconazol-destio	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
protiofos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
PTU	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
quinalfos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
quinclorque	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
quinoclamina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
quinometiona to	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
quinoxifena	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
quintozeno	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
quizalofope	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
quizalofope-p	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
resmetrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
rotenona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
simazina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
sulfoxaflor	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/nectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
tau-fluvalinato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tebuconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
Tebuconazol hidroxí	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tebufenepirade	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tebufenozida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tecnazeno	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
teflubenzurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
teflutrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
terbufos (soma de terbufos, terbufos sulfóxido e	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
terbufos sulfona)																																	
terbufos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
terbufos sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
terbufos sulfóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
terbutilazin a	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tetraclorvinfos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tetraconazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tetradifão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tetrametrina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiabendazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiaclopride	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaia	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaia e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Torranjas	Azeite Virgem
tiametoxam e	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiofanato- metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiofanox	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiofanox (soma de tiofanox, tiofanox sulfóxido e tiofanox sulfona)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiofanox sulfona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiofanox sulfóxido	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tiometão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaías	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaías e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
tolclofos-metilo	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tolfenpirade	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tolilfluanida	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tolilfluanida (soma de tolilfluanida e DMST)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
DMST (dimetilamino sulfotoluidina)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
topramezona	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
triadimefão (triadimefão +triadimenol)	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
triadimefão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementin	Cerejas	Cogumelos	Melancia	Pimentos	Abacates e Diospiros	Bananas	Kiwi	Agrião	Anonas e Papaias	Batata e Batata-doce	Beringela e Beterraba	Cebolas	Cenouras e nabo	Couves flor e Bróculos	Papaias e Mangas	Laranja e Limão	Hortelã e mangericão	Salsa e Segurelha	Sidra	Toranjias	Azeite Virgem
triadimenol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
triazofos	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
triciclazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
trialato	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
triclopir	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
triclorfão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
trifloxistrob ina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
triflumurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
trifluralina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
triticonazol	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
tritosulfurão	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
vamidotião	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2
vinclozolina	6	6	4	5	6	7	6	10	2	2	3	9	2	1	1	1	2+2	6	3	4	2+4	2+2	2+2	3	5+5	2+3	4+4	2+2	2+4	3	2+2	1	2

[illegible]

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

Quadro II. 4 - Programa oficial detalhado da Região Autónoma dos Açores

Número de amostras por substância ativa e matriz

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
2,4,5-TP	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
2,4-D	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
2,4-DB	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
2,4-DP (dicloprope)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
4-CPA (ácido 4-clorofenoxiacético)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
abamectina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
acefato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
acetamiprida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
aclonifena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ácido cianúrico	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
acrinatrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
aldicarbe (soma de aldicarbe, ald.sulfóxido e ald.sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
aldicarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
aldicarbe sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
aldicarbe sulfóxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
aldrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ametotradina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
amitraze	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DMF (2,4- dimetilfenilformamida)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DMPF (N-2,4- dimetilfenil-N- metilformamidina)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
amitraz (soma de amitraz, DMF e DMPF)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
amitrole	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
atrazina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
azinfos-etilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
azinfos-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
azoxistrobina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
BAC (soma)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
BAC 8	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
BAC 10	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
BAC 12	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
BAC 14	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
BAC 16	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
BAC 18	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**

PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
benalaxil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bendiocarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
benfuracarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bentazona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
benzovindiflupir	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bialafos (bilanafos)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bifenazato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bifenox	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bifentrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
binapacril	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bitertanol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bixafena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
boscalide	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Brometo ião	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
bromofos-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bromopropilato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bromuconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
bupirimato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
buprofezina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
butocarboxime (soma de butocarboxime e butocarboxime sulfóxido)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
butocarboxime	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
butocarboxime sulfóxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
butoxicarboxime	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Butóxido de piperonilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
cadusafos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
captafol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
captana	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**

PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
carbaril	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
carbendazime e benomil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
carbendazime	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
carbetamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
carbofurão (soma de carbofurão e carbofurão-3-hidroxi)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
carbofurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
carbofurão-3-ceto	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
carbossulfão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
carboxina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Cialofop-butilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ciantraliliprol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ciazofamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
ci-flufenamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ci-flutrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
betaciflutrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ci-hexaestanho (soma do azocioestano e do ci-hexaestanho)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ci-hexaestanho	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
azocioestanho	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
cimoxanil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
cipermetrina (soma de isómeros)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
alfa-cipermetrina (alfametrina)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
cimiazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ciproconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
ciprodinil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ciromazina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clofentezina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clomazona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clopiralde	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorantianiliprol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorbenzilato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Clordano (cis e trans)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorfenapir	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorfenvinfos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorfluazurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
cloridazão (soma)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
cloridazão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
Cloridazão desfenilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clormequato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorotolurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clortalonil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorpirifos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorpirifos-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clorprofame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clotianidina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DEET	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
clozolinato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
coumafos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
cresoxime-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dicamba	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DDAC (soma)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
DEET	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DDAC (C8)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DDAC (C10)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DDAC (C12)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DDT (soma de pp`DDT, op`DDT, pp`DDE e pp`TDE(DDD)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pp`DDT	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
op`DDT	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pp`DDE	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pp`TDE (DDD)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
daminozida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
deltametrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diazinão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diafenthiurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
dicamba	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diclofluanida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diclofope-metilo (soma de diclofope-metilo e do diclofope)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diclofope	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diclofope-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diclomezina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diclorano	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diclorvos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dicrotofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dicofol(soma de pp`dicofol e op`dicofol)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dieldrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dietofencarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
difenilamina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
difenoخورão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
difenoconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
difenoquato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diifubenzurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dimetoato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ometoato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dimetomorfe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dimoxistrobina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diniconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dinocape	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dinotefuran	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
meptildinocape	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diquato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
dissulfotão (soma de dissulfotão, dissulfotão sulfona e dissulfotão sulfóxido)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dissulfotão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dissulfotão sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dissulfotão sulfoxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ditalinfos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ditianão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ditiocarbamatos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
diurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
dodina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
emamectina B1a	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
emamectina B1b	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
endossulfão (soma de alfa, beta e endossulfão sulfato)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
endrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
EPN	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
epoxiconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
EPTC	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
espinetorame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
espinosade	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
espirodiclofena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
espiromesifena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
espirotetramato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
espiroxamina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etefão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
HEPA (etefão hidróxido)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**

PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
etião	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etidimurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etiofencarbe (soma de etiofencarbe, etiofencarbe sulfóxido e etiofencarbe sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etiofencarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etiofencarbe sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etiofencarbe sulfoxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etirimol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etofenprox	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etoprofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etoxazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
etrinfos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ETU (etilenotiureia)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
famoxadona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenamidona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Fenamifos (soma de fenamifos e respetivos sulfóxido e sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenamifos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenamifos sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenamifos sulfoxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenarimol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenazaquina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenclorfos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenebuconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenebutaestanho, óxido de	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenhexamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
fenemedifame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenepirazamina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenepiroximato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenepropatrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenepropimorfe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenitrotião	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenoxicarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenobucarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenepropidina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fensulfotião	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fentião (soma de fentião e respectivos sulfóxido e sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fentiao	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fentião oxão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
fentião oxão sulfóxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fentião oxão sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fentião sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fentião sulfóxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fentina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fentoato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fenvalerato/esfenvalerato isómeros rr e ss, rs e sr	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
esfenvalerato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Fipronil (Soma de fipronil e fipronil sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fipronil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fipronil sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
flonicamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
TFNA	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
TFNG	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
florpiraxifen-benzilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluazifope-P (soma do fluazifope e do fluazifope-p-butilo)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluazifope	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluazifope-P-butilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
flubendiamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fludioxonil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluensulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
flufenoxurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
flufenacete	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluopicolide	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maças	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
fluopirame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluoxastrobina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluquinconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluroxipir	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
flusilazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
flutianil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
flutolanil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
flutriafol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fluxapiraxade	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Folpete (soma de folpete e ftalimida)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
folpete	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ftalimida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fonofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
 PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
 Revisão n.º 0

DSMDS
 03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
forato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
formetanato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
formotião	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fosalona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Fosetil-Al (soma de fosetil e ácido fosfónico)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fosetil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
ácido fosfónico	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fosfamidação	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fosmete	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
fosfiazato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
foxime	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
glifosato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
AMPA	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
M-acetil-AMPA	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
N-acetil-glifosato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
trimetilsulfónio	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
glufosinato de amónio	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
MPPA	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
haloxifope (soma de haloxifope-P com haloxifope)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
haloxifope	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
haloxifope-P	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
HCH (soma de alfa, beta e delta)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
HCH alfa	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
HCH beta	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
HCH delta	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**

PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
heptacloro (soma de heptacloro e heptacloro epóxido)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
heptacloro	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
heptacloro epóxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
heptacloro epóxido cis	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
heptacloro epóxido trans	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
hexaclorobenzeno	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
hexaconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
hexitiazox	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
hidrazida maleica	-	-	-		-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
imazalil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
imidaclopride	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
indoxacarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
ioxinil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
iprodiona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
iprovalicarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
isocarbofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
isofenfos-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
isofetamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
isopirasame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Isoprocarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
isoprotiolana	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
isoproturão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
isoxaflutol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
lambda-cialotrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
lindano	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
linurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
lufenurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
malatiao (soma de malatiao e malação)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
malatiao	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
malação	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
mandipropamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
matrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
MCPA (soma de MCPB com MCPA)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
MCPA	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
MCPB	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
mecarbame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Mecoprope (MCPB)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
mepanipirime	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
mepiquato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maças	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfaces	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
mefentrifluconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metacrifos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metaflumizona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Metalaxil (soma de metalaxil e metalaxil-M)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metalaxil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metalaxil-M	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metaldeído	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metamidofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metazaclo-ro	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metidatião	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metiocarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maças	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	laranjas
metiocarbe(soma de metiocarbe, e sulfóxido e sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metiocarbe sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metiocarbe sulfóxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metobromurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metolacoloro	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metomil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiodicarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metoxicloro	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metoxifenoazida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metoxurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metrafenona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
metribuzina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
mevinfos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
miclobutanil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
molinato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
monocrotofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
monolinurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
nicotina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
nitempirame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
nitrofená	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
novalurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
nuarimol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
orto-fenilfenol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
oxadiargil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
oxadixil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
oxamil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
oxasulfurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
oxatiapiprolina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
oxidemetão-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
oxidemetão-metilo (soma de oxidemetão-metilo e demetão-s-metil-sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
demetão-S-metilsulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
oxifluorfena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
paclobutrazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
paraoxão-etilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
paraquato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
paratião	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
paratião-metilo (soma de paratião metilo e paraoxão-metilo)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
paratião-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
paraoxão-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
penicurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
penconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pendimetalina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
perclorato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
penflufena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pentacloroanilina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pentiopirade	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
permetrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
picolinafena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
picoxistrobina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pimetrozina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
piraclostrobina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pirazofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
Piretrinas I e II	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
piridabena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
piridail	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
piridafentão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
piridato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pirimetanil	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pirimicarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
desmetilpirimicarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
Pirimifos-etilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
pirimifos-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
piriofenona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
piriproxifena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
procimidona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
procloraz	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
profame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
profenofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
propamocarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
propaquizafope	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
propargite	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
propiconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
propizamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
propoxur	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
proquinazida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
prosulfocarbe	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
protioconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
protioconazol-destio	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
protiofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
PTU	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
quinalfos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
quinclorque	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
quinoclamina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
quinometionato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
quinoxifena	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
quintozeno	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
quizalofope	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
quizalofope-p	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
resmetrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
rotenona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
simazina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
sulfoxaflor	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tau-fluvalinato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tebuconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**

PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
Tebuconazol hidróxi	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tebufenpirade	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tebufenozida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tecnazeno	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
teflubenzurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
teflutrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
terbufos (soma de terbufos, terbufos sulfóxido e terbufos sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
terbufos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
terbufos sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
terbufos sulfóxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
terbutilazina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tetraclorvinfos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
tetraconazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tetradifão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tetrametrina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiabendazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiaclopride	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiametoxame	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiofanato-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiofanox	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiofanox (soma de tiofanox, tiofanox sulfóxido e tiofanox sulfona)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiofanox sulfona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiofanox sulfóxido	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tiometão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**
PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maçãs	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
tolclofos-metilo	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tolfenpirade	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tolilfluanida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tolilfluanida (soma de tolilfluanida e DMST)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
DMST (dimetilaminosulfotoluidina)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
topramezona	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triadimefão (triadimefão +triadimenol)	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triadimefão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triadimenol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triazofos	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triciclazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9

**Plano de Controlo de Resíduos de Pesticidas em
produtos de origem vegetal**

PCRPOV 2025

Edição n.º 1
Revisão n.º 0

DSMDS
03/2025

	Maças	Morangos	Pêssego/tnectarina	Alfices	Couves-de-repolho	Tomates	Espinafres	Vinho	Grãos de Aveia	Grãos de Cevada	Pêras	Tangerinas/clementinas	Cerejas	Cogumelos	Abóbora	Pimentos	Cebolas	Bananas	Uvas	Alhos	Couves (exceto repolho)	Laranjas
trialato	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triclopir	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triclorfão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
trifloxistrobina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triflumurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
trifluralina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
triticonazol	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
tritosulfurão	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
vamidotião	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
vinclozolina	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9
zoxamida	10	8	5	15	9	15	5	5	0	0	5	15	0	5	5	6	6	9	5	6	7	9